



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021, ÀS 9H05MIN, POR WEBCONFERÊNCIA.**

DISPÕE SOBRE AS SEGUINTE PAUTAS:

1. Informes;
2. Situação dos mestrandos que ainda não defenderam da turma de 2018. Especialmente a situação do Mestrando Ádamo Gabriel Lopes de Souza;
3. Apreciação e homologação de bancas de qualificação da turma de 2019;
4. Prova de Proficiência da Turma de 2020;
5. Apreciação e homologação de Estágio Docente;
6. Espaços destinados ao PPGE no Bloco da Pós Graduação;
7. Coleta Capes 2020 – Produção Docente no Quadriênio (2017-2020) a ser indicado no módulo destaques Plataforma Sucupira (Até quatro produções, indicadas pelo PPG, por docente permanente no quadriênio, vinculadas à área da Educação, em periódicos científicos, livros e capítulos, verbetes.....); Situação dos professores/as que não alcançaram a média ponderada;
8. Outras questões que se apresentarem.

**Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 09h05min, reuniram-se, através de webconferência, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal do Acre, sob apresidência da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lúcia de Fátima Melo – Coordenadora do Programa. Na ocasião, estiveram presentes os membros: Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho, Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elizabeth Miranda de Lima, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tânia Mara Rezende Machado, Rogéria Gadelha dos Santos da Silva – representante discente. Registra-se também a presença dos seguintes docentes do Programa: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tatiane Castro dos Santos, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lenilda Rêgo Albuquerque de Faria, Prof. Dr. João Francisco Lopes de Lima, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Viviani Fernanda Hojas, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Adriana Ramos, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Giane Lucélia Grotti e Prof.<sup>a</sup> Dra. Simone Maria Chalub Bandeira Bezerra. Ao iniciar, a Presidente informou sobre o término do contrato da professora visitante do PPGE, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Viviani Fernanda Hojas. Registrou agradecimentos a docente e enfatizou que, conjuntamente à coordenação, houve uma contribuição extremamente significativa, tanto do ponto de vista de ministrar disciplinas, como na condição de orientadora, coorientadora, trabalhos de pesquisa, além de trabalhar projetos de extensão, etc. Nesse sentido, registra-se agradecimentos desde colegiado à participação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Viviani Fernanda Hojas que em muito engrandeceu o PPGE nestes dois anos. Em seguida, o Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves informou que estão abertas as inscrições para publicações no âmbito da Eudfac, conforme edital divulgado no site da instituição. Seguindo com informes, o Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho destacou a**

prorrogação do prazo para submissão de Comunicação Oral até o dia 10 de maio de 2021, no XII Seminário ANPAE. Iniciando com as pautas, a Presidente expôs a situação do mestrando Ádamo Gabriel Lopes de Souza, no qual este apresentou requerimento de nova prorrogação do prazo para defesa de sua dissertação, justificando que o atraso de envio do texto final ocorreu em virtude de sua esposa ter contraído Covid-19 a qual teve efeitos físicos e mentais em ambos os cônjuges, o qual refletiu no desenvolvimento da pesquisa. Justificou, ainda, que houve dificuldades de concluir a pesquisa em função do isolamento social pandêmico. Que já encaminhou o texto final da dissertação à sua orientadora. Após leitura do requerimento, passou-se a palavra a orientadora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elizabeth Miranda de Lima a qual destacou que adota uma postura cuidadosa e difícil na condição de orientadora do mestrando, devido aos reflexos junto ao Programa. Que trata-se de orientação muito atípica e complexa. Que o mestrando sempre teve postura de não responder aos contatos e cronogramas propostos pela docente. Que o mestrando sempre teve ciência da primeira prorrogação de prazo concedida anteriormente por este colegiado, inclusive assinando termo de compromisso em cumprir tais prazos concedidos. Que após o mestrando não responder o último cronograma proposto pela orientadora, esta entendeu que o mesmo havia desistido do Programa. Que somente agora (dia 26/04/2021), faltando cinco dias para encerrar o prazo anteriormente prorrogado, o mestrando entra em contato pela primeira vez relatando o ocorrido com sua esposa e solicitando mais prazo. Que o prazo encerra-se no dia 30 de abril de 2021. Que a docente respondeu o aluno no sentido da impossibilidade da banca avaliar o texto por ele enviado faltando apenas 5 dias para encerrar o prazo já prorrogado. Relatou que orientou o mestrando a fazer requerimento ao colegiado do Programa. Destacou que, mesmo o colegiado prorrogando mais uma vez o prazo de defesa, a docente não têm condições de avaliar o texto em menos de 20 dias de prorrogação. Que está disposta a realizar a defesa, desde que dentro das condições de prazo razoável. Todavia, considerando sua condição de orientadora do mestrando e também membro do Colegiado, abstém-se de proferir voto na pauta em epígrafe. Em seguida, passou-se ao voto do Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho o qual destacou que os argumentos do aluno seriam plenamente plausíveis desde que houvesse cientificado o Programa, bem como sua orientadora, logo quando do início do acometimento de saúde narrado. Sendo extemporâneo, portanto, o requerimento. Que a finalização do texto foi produzido exclusivamente pelo mestrando, sem submissão a orientadora, conforme informado pela mesma. Que encontra-se ausente uma relação acadêmica de orientação. Que, academicamente, o trabalho não está pronto. Sendo inviável uma apreciação e reformulação dentro de possível prorrogação de prazo. O docente finalizou destacando que este colegiado já possui precedentes em situações análogas na qual recomendou-se o desligamento do aluno, à época. Seguindo, a presidente ressaltou que compreende as razões da orientadora, porém entende que a decisão do colegiado deve considerar qual situação deve ser menos prejudicial ao Programa. Nesse sentido, entende pela prorrogação do prazo ao mestrando, por considerar que seu desligamento poderá acarretar prejuízos maiores ao programa. Na sequência, a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tânia Mara Rezende Machado ponderou que sugere o desligamento do mestrando, indicando que o mesmo realize nova seleção e aproveitamento de todos os créditos já cursados no Programa. A docente consignou que a postura do mestrando em não responder às orientações causa muita ansiedade e angústia por parte de quem está orientando. Registra-se a abstenção da representante discente. Assim, decide por maioria, o colegiado do PPGE, pelo desligamento do mestrando Ádamo Gabriel Lopes de Souza, nos termos dos votos acima, recomendando que o mesmo preste nova seleção com aproveitamento dos créditos, uma vez aprovado na seleção, devendo a coordenação do curso adotar as

providências cabíveis, informando oficialmente ao mestrando do seu desligamento do PPGE. Continuando com as pautas, o colegiado homologou a composição de bancas de qualificação da turma 2019, dos seguintes discentes: **Joaquim Oliveira de Souza** - título: "Políticas de inclusão educacional de alunos com deficiência na rede municipal de ensino de Rio Branco/Acre", Data: 22/04/2021, Horário: 14 horas, membro interno: Profa. Dra. Adermácia Lopes de Oliveira Costa, membro externo: Prof. Dr. Julio Cesar Torres (PPGE-UNESP/Marília, orientadora: Profa. Dra. Viviani Fernanda Hojas (ad referendum); **Elineide Meireles Medeiros** - título: Educação em direitos humanos (EDH) na formação continuada e na prática docente na visão dos professores da Rede Pública Estadual de Rio Branco, data 11/06/2021, às 8h/AC, membro interno Prof. Dr. Carlos Roberto Jamil Cury - PUC/Minas, membro interno Prof.ª Dr.ª Elizabeth Miranda de Lima - UFAC, orientadora Prof.ª Dr.ª Lenilda Rêgo Albuquerque de Faria; **Rogéria Gadelha dos Santos da Silva** - título: O lugar da Didática na Formação de Professores no contexto dos programas de pós-graduação em educação da região norte, data 07/06/2021, às 13h/AC, membro externo Prof.ª Dr.ª Andréa Maturano Longarezi - FE/UFU, membro interno Prof.ª Dr.ª Ednaceli Abreu Damasceno - UFAC, orientadora Prof.ª Dr.ª Lenilda Rêgo Albuquerque de Faria; **Maria Carlete Neto de Oliveira** - título: Educação Profissional E Tecnológica: A Influência Das Políticas Governamentais No Trabalho Pedagógico - data 08/07/2021, às 08h/AC, membro externo Prof.ª Dra. Liliana Soares Ferreira - UFSM, membro interno Prof.ª Dr.ª Ednaceli Abreu Damasceno - UFAC, orientador Prof. Dr. João Francisco Lopes de Lima; **Eliézio da Silva Bezerra** - título: Títulos: Alternativas emancipatórias na EJA: por entre conversas e currículos pensados/praticados - data 28/05/2021, membro externo Prof. Dr. Adelson Dias de Oliveira - UNIVASF, membro interno Prof. Dr. Mark Clark Assem de Carvalho - UFAC, orientador Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves; **Fábio de Farias Soares** - título: Títulos: A identidade étnico-racial no livro didático e as políticas/práticas curriculares cotidianas, data 28/05/2021, membro externo Prof. Dr. Paulo Vinicius Baptista Silva - UFPR, membro interno Profa. Dra. Lúcia de Fátima Melo - UFAC, orientador Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves; **Luciana Vasconcelos da Silva Santos** - título: O Programa Pró-Docência e a relação teoria e prática na formação inicial de professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental: a experiência do Colégio de Aplicação da Ufac - data 28/05/2021, às 14h/AC, membro externo Profa. Dra. Rosângela de Fátima Cavalcante França - (Unir), membro interno Profa. Dra. Ednaceli Damasceno - UFAC, orientadora Prof.ª Dr.ª Tatiane Castro dos Santos; e **Denise Gama da Silva** - título: Das Políticas Educacionais Inclusivas Às Práticas Pedagógicas Docentes Do Município De Rio Branco/Acre - data 31/05/2021, às 14h/AC, membro externo Profa. Dra. Rosângela de Fátima Cavalcante França - (Unir), membro interno Prof.ª Dr.ª Giane Lucélia Grotti - UFAC, orientadora Profa. Dra. Ademácia Lopes de Oliveira Costa. As solicitações de qualificações dos mestrandos: Rafaelli Norberto Gregio, Marilândia Sabino de Oliveira e Sanderson Silva de Moura não foram apreciadas em virtude de não ter sido enviada pelas respectivas orientadoras a composição das bancas, assim como a banca de defesa da Mestranda Adriana Ribeiro dos Santos Quintana, ficando no aguardo do encaminhamento para a próxima reunião do colegiado. Continuando com as pautas, a coordenadora informou sobre a realização da Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras (Inglês e Espanhol) para a turma de 2020; que a prova não foi realizada no período da seleção em 2020 como de praxe, em virtude do contexto desfavorável da pandemia; que já foi enviado processo a Propeg solicitando a realização da prova; que será realizada pelo centro de Idiomas da UFAC; que vem desenvolvendo uma plataforma digital para essa finalidade; que a data ainda será definida e todos os procedimentos será informado à turma de 2020. Em seguida, o colegiado homologou o relatório de Estágio Docente dos seguintes discentes bolsistas: **Fábio de Farias Soares; Denise Gama da Silva e Eliézio da Silva Bezerra**. Sendo também

submetida e apreciadas as solicitações de Estágio Docente de: **Walisson Clistor Lima Martins** e **Beatriz Domingos da Silva**, o que foram homologadas. Em seguida a Coordenadora solicitou que em virtude do adiantar da hora o ponto de pauta sobre Espaços destinados ao PPGE no Bloco da Pós Graduação fique para ser discutido na próxima reunião do colegiado, o que foi aceito pelos presentes. Seguindo com as pautas, o Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves apresentou um quadro – Destaques da Produção Docente - Coleta Capes no Quadriênio (2017-2020) – a ser indicado no módulo DESTAQUES Plataforma Sucupira até o mês de junho de 2021, sendo os dados referente ao quadriênio que já foram coletados. O PPGE deverá indicar até quatro produções, por docente permanente no quadriênio, vinculadas à área da Educação, em periódicos científicos, livros e capítulos, verbetes.

Foi realizada uma apresentação detalhada sobre a sistemática que preside a avaliação docente com as regras definidas pelas Capes e o documento da área de Educação. Em seguida de forma individualizada foram apresentados os quadros com a produção de todos os docentes Permanentes do PPGE, onde foi possível observar que tivemos professores que não alcançaram a média ponderada dentro dos quatro produtos do quadriênio. Ao final da apresentação, foram feitas algumas considerações assim resumidas: Até 2017 produção concentrada em Anais e Capítulos de livros; A partir de 2018 ampliação da produção periódica; Considerável número de produções endógenas; Baixa produção periódica A1 ou L1/L2; Docentes Permanentes que não atendem o mínimo; Reconsiderar a produção em coautoria; Necessário manter um equilíbrio e produções autorais periódicas/livro; Alguns docentes só atenderam o mínimo devido a coautoria, endogenia ou B1. Induzir a produção periódica Qualis A e L1/L2 (sobretudo autoral); Necessário manter/estabelecer metas para fluxo de produção; Relatórios anuais docente para facilitar o trabalho final; Recredenciar; Temos colaboradores com produção equivalente ou maior que permanente. Tais considerações ficaram para discussão na próxima reunião do colegiado que terá como ponto principal a retomada desta pauta. Nada mais havendo, lavrou-se presente ATA, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos membros presentes do Colegiado do PPGE/UFAC.

Rio Branco – Acre, 30 de abril de 2021.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lúcia de Fátima Melo**

Presidente

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elizabeth Miranda de Lima**

Membro

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tânia Mara Rezende Machado**

Membro

**Prof. Dr. Mark Clark Assen de Carvalho**

Membro

**Prof. Dr. Rafael Marques Gonçalves**

Membro

**Rogéria Gadelha dos Santos da Silva**

Membro Discente



Documento assinado eletronicamente por **Lucia de Fatima Melo, Coordenadora**, em 04/05/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogeria Gadelha Dos Santos da Silva, Professora do Magisterio Superior**, em 04/05/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Marques Goncalves, Professor do Magisterio Superior**, em 04/05/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mark Clark Assen de Carvalho, Professor do Magisterio Superior**, em 04/05/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Miranda de Lima, Professora do Magisterio Superior**, em 05/05/2021, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Mara Rezende Machado, Professora do Magisterio Superior**, em 17/05/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0237675** e o código CRC **47F8F152**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

**Referência:** Processo nº 23107.007336/2021-43

SEI nº 0237675